Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Maio de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.° 001/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Assunto: Regularização Fundiária Urbana
Objeto da REURB - Matrícula/transcrição originária:
( ) Imóvel Privado ou (X) imóvel público

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **MARCOS VINICIUS DIAS BATISTA E OUTROS**, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, na modalidade Reurb-S, e com o requerimento vieram documentos.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor a comissão técnica: RENER BATISTA GOMIDES, Coletor Municipal, SARA RAQUEL MEDEIROS ZICA NOGUEIRA, Procuradora Geral do Município, e LUCILENE BARBOSA MENDONÇA, Assistente Social, para que, sob a Presidência do primeiro, classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17.
A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/17 e na Lei Municipal nº 1.284/18 e dentre aquelas que se fizerem necessárias no presente caso:
elaborar o decreto para fixação do critério de renda previsto no inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/17, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisado, se for o caso; Elaborar cadastro socioeconômico dos requerentes para regularização fundiária;
definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17).
aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;
proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18)

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual(art. 14 do Decreto nº 9.310/18 e art. 21 da Lei nº 13.465/17);
lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia, se for o caso; (art. 19 da Lei 13.465/17)
na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17)
na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.
elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18)
celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17, caso necessário;
emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18)
proceder à licitação para credenciamento de empresa; (caso o legitimado seja a União, Estado, entidades da administração pública indireta; beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana de baixa renda e que não assumiram os custos do levantamento topográfico; a Defensoria Pública e o Ministério Público); no caso de regularização de interesse específico, obras de infraestrutura e os custos da REURB são de responsabilidade dos beneficiários ou dos parceladores/empreendedores irregulares;
Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Carmo do Rio Verde - GO, 13 de agosto de 2018.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

O Prefeito da Cidade de Carmo do Rio Verde - Goiás, conforme **Decreto nº 144, de 06 de novembro de 2018**, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CERTIFICA, por força do dispõe do **art. 41 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017; do art. 38 do Decreto Presidencial nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 1.284/2018** que, para os devidos fins de registro imobiliário, tramitou, perante a Secretaria da Administração, deste Município, o Procedimento Administrativo nº 001/2018, oriundo de requerimento apresentado por Marcos Vinicius

Dias Batista e outros e que foi finalizado por Decisão publicada em 06/11/2018 referente a Regularização Fundiária Urbana do loteamento denominado Residencial Mãe Lauzita, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:
O loteamento está localizado no município de Carmo do Rio Verde, inserido em zona urbana, conforme Mapa Espacial que encontra-se disponibilizado na Prefeitura Municipal e no Cartório de Registro de Imóveis, aprovado pelo Decreto Municipal nº 050/2006, encontra-se registrado na Matrícula sob o nº 4.584 do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Carmo do Rio Verde.
A área que foi implantada no Loteamento em questão é de propriedade do Município de Carmo do Rio Verde, tendo sido a gleba adquirida por meio de meio de desapropriação de Pauleides Lemes de Brito, Carlos Lemes de Brito, Jorge Lemes de Brito, Emival Lemes de Brito, nos autos do Processo nº 094/2006, assinado pelo MM. Dr. Jona Nunes Resende, Juiz de Direito, por força do Decreto nº 050/2006, para implantação do parcelamento e loteamento do denominado "Residencial Dona Tidinha".
Para implantação do parcelamento e loteamento do denominado Setor Residencial Dona Tidinha, a área de 71.867,00 m2 (100%) foi destinada a edificações residenciais contendo: quadra de áreas- áreas de lotes 46.085,14 m2 (64,13%); área pública municipal 02.329,09 m2 (03/24%); vias públicas 19.687,17 m2 (27,39%); área verde 03.765,60 m2 (5,24%).
O parcelamento do solo urbano denominado Residencial Dona Tidinha foi promovido mediante Contrato de Convênio entre Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A, e a Prefeitura de Carmo do Rio Verde, e encontra-se registrado, com 228 unidades habitacionais ocupadas, por famílias de baixa renda, tudo consoante se pode averiguar dos documentos- Certidão da Matrícula 4.584; Mapa e Memorial descritivo dos lotes; Decreto nº 050/2006; em turnê de visitação no loteamento e cadastros socioeconômicos.
O loteamento encontra-se em sua quase totalidade ocupado e consolidado, há mais de 10 anos, possuindo infraestrutura essencial como rede de energia elétrica domiciliar, iluminação publica, abastecimento de água e asfalto, totalizando 228 lotes, consoante Memoriais Descritivos, anexos, nos quais indicam cada unidade imobiliária regularizada, sua localização na Quadra e no logradouro público, não constando cronograma de execução de obras por encontrarem as mesmas implantadas.
Com base na **Lei Municipal nº 1.284/2018**, em seu artigo 3º, I, bem como, **Decreto municipal nº 144/2018** de Instituiçãoe e Reconhecimento da REURB-S, o loteamento em questão foi considerado como ***Reurb de interesse social (Reurb-S)***, posto que, trata-se de terreno público adquirido para implantação de Programa Habitacional, sendo os donatários/cessionários, atuais ocupantes, predominantemente, famílias de baixa renda.
A presente Reurb foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado.
A presente certidão é dotada de 3 (três) laudas e segue numerada, rubricada e acompanhada da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

GABINETE DO PREFEITO DE CARMO DO RIO VERDE, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

LISTAGEM DE OCUPANTES (POSSUIDORES/DONATÁRIOS/CESSIONÁRIOS):

MARCOS VINICIUS DIAS BATISTA, brasileiro, solteiro, portadora da CI nº 6688755 e CPF nº 702.909.511-19, auxiliar de corte, residente e domiciliado à Rua do Comércio, Povoado de Goiataba, situado no município de Ruiataba-GO;
-Direito real do imóvel: Recibo de compra dos direitos um lote de terra situado à Rua Reis, lote 09, quadra 14, no loteamento denominado Residencial Dona Tidinha, nesta cidade de Carmo do Rio Verde-GO, o qual foi adquirido por UELMA CRISTINA DE OLIVEIRA, aos 29/10/2008, através de Termo de Autorização de Mudança (DOAÇÃO), subscrito pelo Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde a epóca, José João da Silva.

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento Administrativo nº 001/2018
Assunto: Regularização Fundiária Urbana
Objeto da REURB - Matrícula/transcrição originária:
( ) Imóvel Privado ou (X) imóvel público

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado MARCOS VINICIUS DIAS BATISTA e Outros, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, na modalidade Reurb-S, e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a área respectiva do loteamento é de propriedade do Município de Carmo do Rio Verde e encontra-se devidamente aprovada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Verde, conforme verificado na Matrícula nº 4.584.
Encontra-se implantada a infraestrutura básica ou essencial, com ruas abertas, rede de drenagem, meio fio, iluminação pública, rede de energia elétrica e pavimentação asfáltica.
Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no requerimento de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único, ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias. .
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, encaminhando ao Cartório de Registro da Comarca de Carmo do Rio Verde, bem como o Decreto que Institui, Delimita e Reconhece o loteamento como Zona de Interesse Social I, para lavratura de escrituras públicas de Doação, no cartório de registro de imóveis da respectiva circunscrição.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Carmo do Rio Verde - GO, 29 de outubro de 2018.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Decreto nº. 144/2018
Carmo do Rio Verde/GO, 06 de novembro de 2018.

"Identifica, institui, delimita e reconhece como Zona Especial de Interesse Social I - ZEIS- I, a gleba de terras do Poder Público Municipal, destinado à implementação de Programa Habitacional, com infraestrutura urbana consolidada e ocupada por famílias de baixa renda, loteamento denominado "Residencial Dona Tidinha" e dá outras providências".
O PREFEITO DE CARMO DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o programa de regularização fundiária contemplado na Lei Municipal nº 1.284 de 2018; Lei Federal nº 10.257, de 2001; Lei Municipal nº. 2029 de 08 de novembro de 2017; Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Decreto- Lei nº 9.310 de 2018; Decreto-lei nº 271, de 1967; Lei

Federal nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, bem como o contido no Processo Administrativo nº 001, de 2018, de interesse do Município de Carmo do Rio Verde e dos ocupantes- donatários e cessionários dos lotes localizados no loteamento **Residencial Dona Tidinha**, legitimados para requerer a regularização fundiária urbana, REURB - S e;

CONSIDERANDO que o Texto Constitucional garante o direito da propriedade, nos termos do art. 5º, inciso XXII, ao mesmo tempo em que determina o cumprimento da função social desta, consoante denota do inciso XXIII deste artigo e, ainda inclui o princípio da ordem econômica, elencado no art. 170, III, os quais trouxeram importantes avanços ao tratamento conferido ao direito de propriedade, definindo o seu conteúdo e instituindo formas de sanção para garantir seu cumprimento;

CONSIDERANDO que a CF/ 1988 inova ao fixar o conteúdo da função social da propriedade, *ex vi* do art. 182, § 2º estatuindo que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação das cidades expressas no Plano Diretor, regra esta reiterada no art. 39, *caput*, da Lei Federal nº 10.257, de 2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que dos dispositivos mencionados supra extrai-se que é dever-poder do Poder Público local a obrigação de cumprir o conteúdo fixado pela Carta Magna quanto ao cumprimento da função social da propriedade urbana, e, notadamente como no caso que ora se põe em relevo o dever poder de promover a regularização fundiária urbana das ocupações ilegais consolidadas no espaço urbano;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal nº 13. 465, de 11 de julho de 2017, as normas gerais e os procedimentos quanto a regularização fundiária urbana foram flexibilizados, abrangendo medidas administrativas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais visando incorporar os loteamentos ilegais ou irregulares ao ordenamento territorial urbano de modo a viabilizar a titulação aos seus ocupantes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1284 de 2018 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e de Interesse Específico e a Instituição das Zonas de Especial Interesse Social-ZEIS e de Especial Interesse Específico e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº1284 de 2018, na esteira da atual Lei Federal nº 13.465 de 2017, observando as normas gerais e os procedimentos nela determinados, elege, **dentre outros instrumentos urbanísticos de regulação para intervenção no solo urbano, as Zonas Especiais de Interesse Social I- ZEIS I que compreendem as áreas públicas municipais, onde se encontram assentadas as posses ou ocupações urbanas com população predominantemente de baixa renda,** devendo integrar o programa de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei supracitada;

CONSIDERANDO a permissibilidade legal para promover a regularização fundiária urbana dos parcelamentos implantados e aprovados, porém sem titulação dos ocupantes, com ocupações por meio de doações/termos de autorização consolidadas há mais de 5 (cinco) anos, *ex vi* do art.14, § 1º inc. I da Lei Municipal nº 1.284 de 2018, como o que ora se apresenta;

CONSIDERANDO a faculdade do Poder Executivo promover a **instituição, delimitação e reconhecimento das Zonas Especiais de Interesse Social, Instituto Jurídico e Político que possibilitará viabilizar a REURB – S do loteamento denominado Residencial Dona Tidinha, conforme determina o artigo 36 e ss da Lei nº 1284, de 2018;**

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 1284, de 2018, tornou-se possível juridicamente promover a regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas em parcelamentos legais relativa a titulação dos ocupantes;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Política Urbana do Município é implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e econômicas, visando a regularização de parcelamentos, comprovadamente ocupados e consolidados, como o que ora se denota do Residencial Dona Tidinha, parcelamento aprovado com Projeto Urbanístico; Levantamento Topográfico e Memoriais Descritivos e registrado sob a Matrícula nº 4.584, cujos lotes foram repassados aos ocupantes através de Termos de autorização das unidades habitacionais para as famílias cadastradas sem o competente registro imobiliário/titulação dos lotes individualmente;

CONSIDERANDO que dos fatos sobreditos exsurge a necessidade do Poder Público Municipal intervir implementando a regularização fundiária urbana de interesse social, em zona reconhecida e delimitada como Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I, objetivando a promoção da política habitacional para viabilizar acesso à moradia da camada da população de menor poder aquisitivo e, em via transversa, proteger os ocupantes/donatários/cessionários, garantindo-lhes à titulação dos imóveis, mediante Escrituras de Doação, na qual observará as medidas, limites e confrontações enumeradas nos Memoriais Descritivos dos lotes individualizados, e em consequência, garantindo - lhes segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1284, de 2018, definiu os objetivos que deverão ser alcançados na instituição das Zonas Especiais de Interesse Social I, podendo gizar a legalização das unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano visando constituir sobre elas direitos a favor dos ocupantes;

CONSIDERANDO que o Município ao implementar a política urbana no Município tem como objetivo não só garantir o acesso à terra urbanizada e ao ordenamento das funções sociais da cidade, mas, ainda, garantir o bem-estar da população local concretizando o princípio constitucionalizado da eficiência na ocupação e no uso do solo urbano;

CONSIDERANDO a realidade existente de fato "in loco", habitada, - e de outro lado, dentro do contexto constitucional, o dever-poder do Poder Público Municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, a implementação da regularização fundiária urbana, visando principalmente a inclusão das pessoas em uma cidade legal, onde a regularização da área se faz exatamente para a efetiva inclusão social e sua existência de direito;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tenciona promover a REURB –S visando garantir aos cidadãos de Carmo do Rio Verde a segurança da moradia, além de condições mínimas para que possam viver com dignidade, ultrapassando os aspectos meramente jurídicos da titulação, mas, contemplando medidas urbanísticas, ambientais e sociais, em um verdadeiro esforço de reurbanizar o Residencial Dona Tidinha e inserir no contexto espacial da cidade.

DECRETA:

Art.1°. Fica identificada, instituída, delimitada e reconhecida em Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS-I, propriedade do Município de Carmo do Rio Verde, tendo sido a gleba adquirida por meio de desapropriação de Pauleides Lemes de Brito, Carlos Lemes de Brito, Jorge Lemes de Brito, Emival Lemes de Brito, nos autos do Processo nº 094/2006, assinado pelo MM. Dr. Jona Nunes Resende, Juiz de Direito, por força do Decreto nº 050/2006, para implantação do parcelamento e loteamento do denominado "Residencial Dona Tidinha".

Art.2º. A área identificada no artigo antecedente possui 71.867,00 m2 (100%) foi destinada a edificações residenciais contendo: quadra de áreas- áreas de lotes 46.085,14 m2 (64,13%); área pública municipal 02.329,09 m2 (03/24%); vias públicas 19.687,17 m2 (27,39%); área verde 03.765,60 m2 (5,24%), com 228 unidade habitacionais, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Carmo do Rio Verde, respectivamente sob o número de Matrícula: 4.584.

Art.3º. Deferida a instituição da **ZEIS – I,** os Interessados Requerentes da REURB - **S,** deverão apresentar documentos pessoais e documentos relativos aos direitos reais, nos termos da Lei Municipal nº 1.284, 2018.

Art.4º. Os parâmetros urbanísticos admitidos para a ZEIS I do "Residencial Dona Tidinha" são os admitidos pela legislação urbanística municipal, admitindo-se as flexibilizações estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465 de 2017 e Lei Municipal nº 1.284 de 2018.

Art.5º. Em decorrência do disposto na Lei Municipal nº 1284, de 2018 c/c o art. 71, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, os imóveis integrantes do Conjunto Habitacional constituídos de lotes e edificações residenciais encontram-se desafetados e autorizados à alienação, neste caso, gratuitamente aos ocupantes reconhecidos, mediante lavratura de Escritura Pública de Doação, na qual observará as medidas, limites e confrontações enumeradas nos Memoriais Descritivos dos lotes individualizados, constantes do Mapa e memoriais descritivos arquivados junto à Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Rio Verde.

Art.6º. Ficam dispensadas a apresentação de habite-se, certidões negativas de tributos, como impostos, taxas, penalidades e contribuições previdenciárias.

Art.7°. De acordo com dados técnicos e vistorias locais as obras de infraestrutura essencial encontram–se executadas e as edificações consolidadas.

Art.8º. Em conformidade com a Legislação municipal ficam previstos os usos residenciais e não residenciais, ou seja, os usos mistos de pequeno porte, observadas a compatibilidade dos usos, ficando convalidados os usos instalados, porém, não sendo permitido ampliação de usos desconformes ou incompatíveis com os usos residenciais.

Art.9º. A admissão do uso misto de atividades é permitida nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda local.

Art.10º. Fica vedado o desmembramento da unidade imobiliária, objeto da doação.

Art.11º. No caso de Regularização Fundiária de Interesse Social, que é o caso do loteamento em questão, pois se trata de núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, serão isentos de custas e emolumentos o primeiro registro da Reurb-S, com base no artigo 13, §1º da Lei Federal nº 13.465/17.

Art.12º. Aos proprietários de construções residenciais, o direito de isenção de custas e emolumentos na averbação da edificação é limitada até 70 metros quadrados, não cabendo isenções na averbação da edificação da metragem que excede ao limite legal permitido.

Art.13º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARMO DO RIO VERDE, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:72101666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

Água Fria de Goiás, 10 de maio de 2019.

Ao Senhor Diretor
HÓRUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Goiânia - GO

Assunto: **Notificação de Atraso na entrega**

Senhor Diretor
Trata-se de Pedido encaminhado por intermédio de manifestação em anexo, para análise do pedido realizado pela requerente, onde constroem argumentos explicativos motivadores do atraso na entrega do objeto, **01 AMBULÂNCIA MARCA VOLKSWAGEN MODELO SAVEIRO ROBUST TIPO A,** referente ao Pregão Presencial 037/2018 ,contrato administrativo nº 168/2018, onde em síntese, argumenta a impossibilidade da entrega o objeto devido a paralização de venda pela montadora com exposições de fatos e comprovações através de e-mail.
Em breve texto, este departamento após análise aprofundada do mérito, verifica a má fé da empresa em apresentar argumento para a alteração do objeto. A requerente apresenta razões sem base legal ou qualquer comprovação, sendo que, para simples fundamentação, apresenta um e-mail como prova. Ao analisar tal documento, verifica-se que se trata de e-mail corporativo enviado em janeiro de 2017 entre setores da Volkswagen, tratando de assuntos alheios ao interesse dessa Municipalidade.
Nessa esteira, é oportuno observar que a má fé da requerente se torna mais evidente ao basear-se na substituição da marca e tipo de veículo colocando veículo inferior ao licitado, como exemplo, no tocante ao preço em licitações similares em outros órgãos e cilindradas dos veículos que pretende substituir. Ainda agrava tal medida se observado o e-mail emitido e inserido nos autos como prova, são de datas anteriores a licitação, o que demonstra a má fé da licitante, pois se fosse verídico a informação, já deteria conhecimento que não poderia comercializar tal produto, não sendo possível a apresentação de proposta para tal item em certame com data posterior a tal informação.
A base do pedido da r. com demonstração de doutrinas para fundamentação legal do pedido é equivocada, pois o legislador trata de produtos com a finalização de produção, de forma simples para ilustração, o veículo em questão, não encerrou a produção, nem tão pouco as adaptações realizadas para ambulância tipo A. Em buscas por celebrações de contratos em outros órgãos, é facilmente verificado a contratação de empresa para a comercialização do mesmo objeto aqui licitado, ao exemplo, a Empresa **NASA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.026.483/0001-66, estabelecida em AV. BRASIL N. 384, - CENTRO, ANÁPOLIS – GO, contratou com o Município de Petrolina de Goiás fornecendo 03 (três) veículos em fevereiro do ano corrente.
Com a devida vênia, e sem o interesse de prolongar tal discursão, esse departamento de licitações vislumbra uma tentativa fraca de provocar o ente público ao erro, causando assim o dano ao patrimônio público.
Conforme texto detido na Lei Federal de número 8.666/93, em seus artigos 78, IV, artigo 86, assim como o artigo 87, são passivos para aplicação a requerente, conforme as premissas legais. Ademais, o legislador tratou do caso aparente, no artigo 96 do mesmo diploma. In verbis;
Art.96.Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:
I–(...)
II–(...)
III-**entregando uma mercadoria por outra**;
IV-**Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida**;
V-**Tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato**:
Pena-detenção, de 3 (três)a 6 (seis)anos, e multa. **Grifo nosso**
Em virtude do dever de zelar pelo interesse público, baseada na sujeição aos princípios de direito público, quais sejam: supremacia do interesse público sobre o interesse particular e, consequentemente, impõe o dever de **NOTIFICAR A REQUERENTE**, seguindo os parâmetros legais e previamente licitados.
Pautado neste entendimento, visto o poder vinculado ao Edital e Termo de Referência que se encontra, **NOTIFICAMOS** a r. Empresa

para no **prazo de 30 (trinta) dias corridos improrrogáveis, conforme Edital de Licitação, Pregão Presencial 037/2018, Processo Administrativo 168/2018 - Termo De Referência**, para que proceda a **ENTREGA DO BEM LICITADO, QUAL SEJA, 02 (DUAS AMBULÂNCIAS TIPO A – VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST**, conforme descrição completa no termo de referência.

É o parecer prévio.
S. M. J.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:841ED2F7

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 206/2018.**

CONTRATADO:

1. SMART SORRISO EIRELI, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.483.616/0001-94, com endereço na RUA OLIMPIO CARDOSO DELGADO QUADRA 16, LOTE AB, CENTRO, CEP: 73780-000 ÁGUA FRIA DE GOIÁS, representada pelo senhor HEBERT RUAN DA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto é a prestação de serviços como odontólogo para atendimento à população do PSF por 40 horas semanais.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de **02/01/2019 a 07/03/2019**.

DOS VALORES. A contratante pagará ao contratado a importância mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA XAVIER ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:5249D523

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITENS: 03, 04, 35, 94, 95.
VENCEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71;
VALOR GLOBAL: R$ 53.130, 00
ITENS:02, 40, 42, 54, 55, 56, 75, 83, 88, 92, 96, 126, 139.
VENCEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.847.837/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 45.020, 00
ITENS: 26, 41, 58, 60, 120, 124.
VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91;
VALOR GLOBAL: R$ 12.258, 00
ITENS: 25, 31, 44, 50, 51.
VENCEDOR: DELTA MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.835.955/0001-70;
VALOR GLOBAL: R$ 5.515, 00
ITENS: 14, 23, 24, 59, 81, 109, 112.
VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40;
VALOR GLOBAL: R$ 57.520, 00
ITENS: 09, 12, 28, 29, 30, 34, 76, 82, 97, 98, 99, 129, 130, 131.
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.640.617/0001-10;
VALOR GLOBAL: R$ 89.360, 00
ITENS: 07, 73, 110, 114.
VENCEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0004-72
VALOR GLOBAL: R$ 6.229, 00
ITENS: 08, 18, 65, 66, 107, 128, 134.
VENCEDOR: RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74;
VALOR GLOBAL: R$ 38.702, 00
ITENS: 01, 19, 45, 62, 69, 71, 79, 89, 105, 135.
VENCEDOR: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 15.707.332/0001-88;
VALOR GLOBAL: R$ 30.064, 00
ITENS: 20, 48, 49, 68, 90.
VENCEDOR: JM DE PAULA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 22.408.750/0001-30;
VALOR GLOBAL: R$ 23.380, 00
ITENS:11, 15, 33, 37, 38, 43, 47, 53, 57, 67, 70, 74, 80, 85, 93, 100, 101, 102, 111, 118, 127, 132, 133, 136, 137, 141.
VENCEDOR: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 05.159.591/0001-68;
VALOR GLOBAL: R$ 253.075, 00
ITENS: 06, 10, 16, 17, 22, 32, 39, 46, 61, 64, 78, 87, 91, 106, 117, 119.
VENCEDOR: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 86.383, 00
ITENS: 05, 13, 21, 27, 36, 52, 63, 72, 77, 86, 103, 104, 108, 113, 115, 116, 121, 122, 123, 125, 138, 140.
VENCEDOR: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67;
VALOR GLOBAL: R$ 138.500, 00
ITEM: 84.
VENCEDOR: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPIOTALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
VALOR GLOBAL: R$ 6.000, 00

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:D079B36E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa abaixo indicada, nestes termos:

Processo nº **9253/2019.**
Licitação nº **001/2019.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **13/05/2019.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS** DE **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **1040.041-08/2017**, CONVÊNIO Nº **846931/2017/MTUR/CAIXA.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CEDRO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 32.719.994/0001-97)	**Global**	**359.210,80** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 359.210,80** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Maio** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F834A691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2019**, em **13/05/2019**, nestes termos:
Processo nº **9253/2019.**
Licitação nº **001/2019.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **13/05/2019.**

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS** DE **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **1040.041-08/2017**, CONVÊNIO Nº **846931/2017/MTUR/CAIXA.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CEDRO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 32.719.994/0001-97)	**Global**	**359.210,80** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 359.210,80** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Maio** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:21330B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa abaixo indicada, nestes termos:

Processo nº **9194/2019.**
Licitação nº **001/2019.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **13/05/2019.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTRADAS VICINAIS E REDES ELÉTRICAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** EM ATENDIMENTO A **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3130/2018/SR(28)DFE-G/SR(28)DFE/INCRA PROCESSO Nº 54000.035272/2017-14** DE 07/12/2018**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25)	**Global**	**3.946.742,94** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 3.946.742,94** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Maio** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:95890268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela

Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2019**, em **13/05/2019**, nestes termos:

Processo nº **9194/2019.**
Licitação nº **001/2019.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **13/05/2019.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTRADAS VICINAIS E REDES ELÉTRICAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** EM ATENDIMENTO A **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3130/2018/SR(28)DFE-G/SR(28)DFE/INCRA PROCESSO Nº 54000.035272/2017-14** DE 07/12/2018**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25)	**Global**	**3.946.742,94** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 3.946.742,94** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Maio** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:96C8BA12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 013/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **a *Sra. ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ***, **vereadora Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO,*** no dia **06** de **maio** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **06** *dia do mês de* ***maio*** de **2019**.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:5DF73EEF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 014/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve:

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia - GO,*** no dia **06 de maio de 2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **06** ***dias do mês maio*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F5C05540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 076/2019

PORTARIA-SMAD Nº 076. DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WEILE LIMA DE MORAES, ocupante do cargo de FISCAL ARRECADADOR, lotado na Secretaria Mun. de Finanças, empreendeu viagem para o dia 14 de maio de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 90,00 (noventa

reais), conforme autoriza o item 2.1. Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:98ED9169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 039 DE 15 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Ronaldo Manoel da Silva Santos, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 de maio de 2019, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$140,00 cento e quarenta reais conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:A439E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 040, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Kátia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 de maio de 2019, à cidade de Goiania - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o íten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:7112E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 041, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cleide Maria de Souza Silva, Portador do CPF sob o nº 855.337.856-04, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 de maio de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o íten 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:5EE176C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 042, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Alexânia Severino Ferreira, Portador do CPF sob o nº 794.896.211-53, ocupante do cargo de Coordenadora do PNAE, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 16 de maio de 2019, à cidade de Caçu - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (ENCONTRO DOS ATORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PNAE)
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o íten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E8B66CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 043, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jéssica Rodrigues de Morais, Portador do CPF sob o nº 033.681.741-00, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 16 de maio de 2019, à cidade de Caçu - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (ENCONTRO DOS ATORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PNAE)
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o íten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F97B0966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 044, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Josineide Aparecida dos Santos Oliveira, Portador do CPF sob o nº 797.318.301-97, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 16 de maio de 2019, à cidade de Santa Helena - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (TREINAMENTO: PORTAL DA TRANSPARENCIA)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o íten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:23325BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 045, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Kátia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 16 de

maio de 2019, à cidade de Santa Helena - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (TREINAMENTO: PORTAL DA TRANSPARENCIA)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o íten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:37551274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 25/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNER E RECARCAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F28BE763

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 26/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2019, às 14h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em caráter provisório de um caminhão pipa para os meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2019 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Aragarcas/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F015BF3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº051/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº051/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002673/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP – ME CNPJ 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 109.866,80 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:DE5A98ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002673/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE P. HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 28.418.133/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.893,000 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CASSIO MARTINS DE FREITAS

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B1F5084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº053/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº053/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002673/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ 06.065.614/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 91.023,00 (NOVENTA E UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E FLÁVIO HENRIQUE JACINTO ALVES.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8A4ABEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº055/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº055/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002674/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE P. HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 28.418.133/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 68.260,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CASSIO MARTINS DE FREITAS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6F6B7C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº054/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº054/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002674/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP – ME CNPJ 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 103.621,00 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CASSIO MARTINS DE FREITAS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C806D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002676/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP – ME CNPJ 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.145,19 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:EB970824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2019

DATA: 25/04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002676/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE P. HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 28.418.133/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALIDADE DO CONTRATO: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.552,18 (TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CASSIO MARTINS DE FREITAS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de Abril de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:A723CC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2019

DATA: 07/05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00692/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 278.895.861-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALIDADE DO CONTRATO: MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4033.2.105 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, AMAURY CESAR FREITAS DUARTE E FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 07 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administração Em substituição
Portaria n° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1FF3E772

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - (SRP)

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 – Tipo Menor Preço Por Item - Sistema De Registro De Preços (SRP)**, com a seguinte programação: **Edital nº 16/2019 com a sessão designada para 29/05/2019, às 09:00 horas (Horário De Brasília-DF), cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens Afins, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 hs, **Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 15 de maio de 2019.

DANIELE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:431D60D1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 29/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MARIANA FIGUEIREDO INEZ DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 016.956.271-99
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BALIZA. ESTADO DE GOIÁS. PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORARIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DA MARLENE NERY.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2019
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL..
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 20.250,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Data a assinatura: 15 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:CC9945D4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 28/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : FRANCIELY DA SILVA RESENDE
CNPJ/CPF: 045580211-43
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ODONTOLOGIA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BALIZA. ESTADO DE GOIÁS. PRESTANDO SERVIÇOS COM CARGA HORARIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA.
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2019
Legal: Lei 8.080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. E LEI 8.666/93 QUE TRATA DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO QUE FOR APLICÁVEL.
Vigência: 14/05/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 28.626,66(VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
Data a assinatura: 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:BEBCF78E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO N°07/2019.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO 023/2018** CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE **BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**.

A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt, 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo sócio proprietário o Srº.Almir José Sodré, portador da carteira de identidade nº 1.688.052 – SSP/GO, e CPF nº 394.678.721-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente tem por objeto Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de 120.978,53 m² de Micro revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) na espessura 1,00 cm em Ruas e Avenidas desta cidade, conforme Convênio nº 00182/2017 do processo nº 201700042001607, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e o Município de Buriti Alegre-GO**, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** anexas ao edital da tomada de Preços nº 02/2017, e da proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2019, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor no Processo Administrativo N° 1978/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
As partes de comum acordo ratificam as clausulas do instrumento contratual, e alteram o prazo por mais 60 (sessenta) dias, entrando em vigor no dia 10/05/2019, podendo ser prorrogado nos termos incisos II e IV, § 1° do art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 10/05/2019, sendo a vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de Maio de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Metro Engenharia e Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
ALMIR JOSÉ SODRÉ
Contratada

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:89497721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 198/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019."

"PORTARIA Nº 198/2019 DE 15 DE MAIO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 700/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "GLOBAL MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA", CNPJ n. 22.716.215/0001-46, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.767,50 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) à Secretária Municipal de Transportes deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 (quinze) de maio de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EF3CDD6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - VENCEDOR

Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2019, para a locação e prestação de serviços para o transporte escolar de 01 (um) veículo, teve o seguinte vencedor, com os seguintes preços:

1 - Licitante: Maria Jose da Silva Siqueira, inscrito no CPF Nº 306.262.501-53. Valor: R$33.528,00.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2.019.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:59501CF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO 11º RODEIO SHOW DO DISTRITO DA VAZANTE,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem da infraestrutura para realização do 11º Rodeio Show do Distrito da Vazante, zona rural do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A sessão se realizará no dia 28/05/2019 às 09h30minh, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Praça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O Edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:68E2BAE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 0.482.745/0001-98, estabelecido à Rua Minas Gerais, nº: 549, centro, na cidade de Goiatuba/GO**.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.

Fica **ADITADO** o valor da **GASOLINA COMUM** pela 3ª (terceira) vez conforme a Cláusula Primeira do **Contrato de nº: 011/2019**.
O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTAR O VALOR DA GASOLINA COMUM) ,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado consta anexa aos autos de nº: 2019010109. O valor do litro da **GASOLINA COMUM**, era **R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, passando para **R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos).**

Goiatuba - GO, 10 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:7C26E75C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 1/2019
A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**, destinada **a aquisição de smartphones para uso dos vereadores; de equipamento necessário às transmissões ao vivo das sessões plenárias (smartphone, tripé e microfone direcional); de microfones de mesa para uso no plenário; e de notebook para uso da secretaria**. A data para entrega da proposta e documentação será dia **30/05/2019, às 15h00min**, na sede da Câmara Municipal de Hidrolândia/GO, localizada na Avenida Goiânia, nº 1.115, Bairro Nazaré, Hidrolândia/GO. O edital completo e anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Hidrolândia/GO no horário de expediente, das 07h às 18h, em dias úteis, e no sítio *https://www.camarahidrolandia.go.gov.br/avisos_editais/*, além de poderem ser requeridos através do e-mail *pregoeirocmh@gmail.com.* Informações complementares pelo telefone: (62) 3553-1912.

Hidrolândia/GO, 14 de maio de 2019.

LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:50C36A0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, através da Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação parcelada de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos e outras estruturas necessárias para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de 12 meses.
1. DA ANÁLISE DA CPL, constata:
1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTADO(A):
CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	RUA SOBRO, Nº, QD., LT., CENTRO – RUBIATABA /GO	CRISTIANO G. DE A. DOS SANTOS

As licitantes foram devidamente credenciadas.
2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº LOTE	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR TOTAL R$:
0001	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	169.690,0000

3. DA HABILITAÇÃO:

EMPRESA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	Aprovado	

4. NÃO HÁ ITENS DESERTOS
5. NÃO HÁ ITENS FRACASSADOS
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 1 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 19.475,0000 ,dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 2 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 7.800,0000 ,sete mil, oitocentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 3 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 4.800,0000 ,quatro mil, oitocentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 4 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 15.000,0000 ,quinze mil reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 5 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 17.700,0000 ,dezessete mil, setecentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 6 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 6.000,0000 ,seis mil reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 7 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 2.750,0000 ,dois mil, setecentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 8 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 42.500,0000 ,quarenta e dois mil, quinhentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 9 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 17.100,0000 ,dezessete mil, cem reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 10 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS – com a proposta no valor um total de R$ 3.780,0000 ,três mil, setecentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:

Lote: 1 Item: 11 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 2.750,0000 ,dois mil, setecentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 12 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 11.500,0000 ,onze mil, quinhentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 13 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 12.100,0000 ,doze mil, cem reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 14 - CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS– com a proposta no valor um total de R$ 2.750,0000 ,dois mil, setecentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, 15 de Maio de 2019

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
000.179.631-33
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:29BA59BE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Presencial 010/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual locação parcelada de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos e outras estruturas necessárias para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de 12 meses, tendo como vencedora do presente certame a empresa CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS (MARIDO DE ALUGUEL) no valor de R$ 166.005,00 (cento e sessenta e seis mil e cinco reais).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:15B59545

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1204/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1653/2019
Contrato Nº: 1204/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Locação

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Juliana Dias do Couto

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a Locação de imóvel edificado sobre o lote 21-C da quadra 01 do loteamento Setor Sul II; Avenida Presidente Vargas, para ser utilizado como deposito de material reciclável, em função das chuvas ocorre o acumulo de agua nesses materiais sendo assim necessário a locação do referido imóvel.

Valor total: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: de 09/05/2019 a 09/05/2020
Data da Assinatura: 09/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Juliana Dias do Couto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Maio de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6AC4C6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de som, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:03744EEE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2019

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F3AF5E12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B47DCA80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EFECF7F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças acessórios e serviços no veiculo doblÔ OOD-0364, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:51074598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de digitação e organização de documentos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E50DC71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de mecânicos com estruturas, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:153076AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:794C4D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de plano de ação e demonstrativo sintético anual, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9BA3DBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de produção de vídeo, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1CCC8B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B07E7AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de som mecânico com estrutura, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:425697A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação serviços agrônomo, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:694A4820

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação serviço de mão de obra na patrola caterpillar, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D8676A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material de limpeza automotiva, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AA2B103C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F5291CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de ornamentação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FCE6BE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de manutenção mecânica, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 15 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BA9E16E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2019 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 05/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1747/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 057/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 430/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NEWS GRAF GRAFICA E EDITORA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **IMPRESSOS (MATERIAIS GRÁFICOS),** PARA A CAMPANHA E DIVULGAÇÃO DO DIA 18 DE MAIO – CAMINHADA CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2019; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.160,00 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **NEWS GRAF GRAFICA E EDITORA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:02483817

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 41/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 41/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4330/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 234.250,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E36DF9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1004/2019- OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show musical do artista Regis Danese, para a 32ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás do ano de 2019. Dotação Orçamentária valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39 ficha 284-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 15 DIAS DO MES DE MAIO DE 2019.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C3DD2762

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/05/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em apoio para atender eventos diurnos, noturnos, para segurança desarmada, limpeza, montagem, desmontagem, carregamento, descarregamento, auxilio de montagem e desmontagem de pequenas estruturas e pequenos reparos, atendendo a necessidade da Administração.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de maio de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:955AD450

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 78/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1116/2019, PARECER JURÍDICO N. 386/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 050/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE 40 (QUARENTA) PESSOAS - COMPONENTES DA ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO DA CIDADE DE CORUMBÁ DE GOIÁS - GO PARA PALMEIRAS DE GOIÁS NO DIA 20/06/2019 E LEVÁ-LOS DE VOLTA NO DIA 23/06/2019. **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.193,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7280C4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 79/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1070/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MUSICAIS – CULTURAIS) NAS CAVALHADAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O ANO DE 2019, NOS DIAS **21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2019**, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - MUSICAIS DURANTE O DESFILE DOS CAVALEIROS, ALVORADAS E MISSA DE DOMINGO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE AGOSTO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESTE INSTRUMENTO OCORRERÁ NOS DIAS **21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2019**. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CA764BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.74/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 74/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 16/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO :**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS;**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES ;**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;**O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.055,00 (ONZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS);SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5F2B2A10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 17/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E MONTAGEM DE COBERTURA PARA VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso V do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que os Veículos do Fundo Municipal fica ao relento;
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista que a ausência da execução destes serviços pode comprometer a saúde dos veículos.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz Compra e Montagem de Cobertura para veículos do Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração para contratação de empresa para Compra e Montagem de Cobertura para veículos do Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa MÁRCIO LEMES GABRIEL apresentou proposta de fornecimento com orçamento de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação e que a mesma é a que oferece o menor preço de proposta dentre as 3 (três) propostas apresentadas a esta administração municipal.
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária Municipal de Saúde a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para Compra e Montagem de Cobertura para veículos do

Fundo Municipal de Saúde, constantes no Processo Administrativo Nº 777/2019.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MÁRCIO LEMES GABRIEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.395.840/0001-75, estabelecida na Sexta Avenida, Qd. G, Lt. 22, Setor São Sebastião – Mineiros/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de R$ 13.230,00 (Treze Mil, Duzentos e Trinta Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Art. 4 º - Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros.

Art. 5 º - Vigência: 60 (Sessenta) Dias.

Perolândia, 26 de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C800E27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 18/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA/GO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de empresa para Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO.
CONSIDERANDO que a empresa **A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária de Saúde e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.943.195/0001-08, estabelecida na AV. Presidente Getulio Vargas, n 60, Centro – Trombas/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.514,28**(Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos) mensais totalizando o valor de **R$ 20.114,24 (Vinte Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos)** para o prazo de 08 (Oito) meses.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 30 de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D0A8DE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 19/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A 2º EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância para a Realização da Festa.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a Contratação de Palco, som e Iluminação para a 2º Edição da Festa do Milho, no município de Perolândia-GO.
CONSIDERANDO que a empresa **LAILA MILENA PEREIRA MORAES 70692957154**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria de Promoção Social e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Palco, som e Iluminação para a 2º Edição da Festa do Milho;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LAILA MILENA PEREIRA MORAES 70692957154** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.168.273/0001-04, estabelecida na Rua n-5, 336, QD.56, LT. 5B, Jardim Paraiso - Jataí/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais**).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.
Art.5º - Vigência Contratual: 1 (Um) Mês.
Perolândia/GO, 06 de Maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2FA57BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA DISPENSA 019/2019

EXTRATO DA DISPENSA Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2019

Contratada: LAILA MILENA PEREIRA MORAES 70692957154

Objeto: Contratação de Palco, som e Iluminação para a 2º Edição da Festa do Milho.

Assinatura: 10/04/2019

Vigência: 01 Mês

Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 10/05/2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:29212B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

> "DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUCADA CEDRINA E ELIAS E CANHOTO PRA A XXX TRADICIONAL FESTA DOS PRETOS DE PEROLÂNDIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que a Festa dos Pretos é uma festa tradicional;
CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de shows artísticos para a mesma.
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação da Banda Batucada Cedrina e Elias e Canhoto para a XXX Tradicional Festa dos Pretos de Perolândia/GO;
CONSIDERANDO que a contratação justifica-se em razão da realização da XXX Tradicional Festa dos Pretos de Perolândia/GO, que ocorrerá de 13 de Maio de 2019.
CONSIDERANDO que o show ocorrerá no dia 13 de Maio de 2019, com duração de 03 Horas da Banda Batucada Cedrina e 05 Horas dos Irmãos Elias e Canhoto e deverá iniciar-se às 22h00min deste dia.
CONSIDERANDO que a contratação da produção artística do show será realizada pela empresa **EDLENA FERNANDES PORTO 02836301163**, representante da Banda, através do seu representante legal Edlena Fernandes Porto, portadora do CPF sob o nº 028.363.011-63.
CONSIDERANDO que a contratante compromete-se a remunerar a contratada a importância líquida e certa de R$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), sendo o valor pago até 30 (Trinta) Dias após a Emissão da Nota Fiscal.
CONSIDERANDO o que prescreve o III do artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que o valor apresentado a título de remuneração pelo show objeto da contratação é compatível com o mercado atual;
CONSIDERANDO que a contratação de artista, por inexigibilidade, visa a prestigiar o caráter personalíssimo do seu trabalho, inviabilizando a adoção de critérios objetivos para a realização de certame licitatório;
CONSIDERANDO que artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública;
CONSIDERANDO que a atividade artística consiste em uma emanação direta da personalidade e da criatividade humanas, sendo impossível verificar-se a identidade das atuações, consistindo em uma obrigação de fazer, *intuitu personae;*
CONSIDERANDO que forçar a Administração Pública a realizar licitação nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação do princípio da economicidade. E o procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público, sendo dispendido altos custos pela Administração.
CONSIDERANDO tratar-se de uma dupla nacionalmente conhecida, que atua na música trazendo alegria e animação aos eventos que participa;
CONSIDERANDO por fim, que a proposta de show apresentada, bem como aos valores a serem pagos, se encontram num patamar razoável, vez que o preço praticado pelo artista é condizente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores que menciona:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da Banda Batucada Cedrina e Elias e Canhoto, para a XXX Tradicional Festa dos Pretos de Perolândia/GO que acontecerá no dia 13 de Maio de 2019.
Art. 2º. Fica, em consequência, autorizado à contratação da empresa **EDLENA FERNANDES PORTO 02836301163**, representante da Banda Batucada Cedrina e Elias e Canhoto, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.209.247/0001-90, com sede à Rua Joaquim Estevão de Melo, 52, Qd. 23, Lt. 14, Primavera – Alto Araguaia/MT, para apresentação do supracitado show pelo valor de R$ 3.850,00 (Três Mil oitocentos e cinquenta reais) pelo show no dia 13 de Maio a partir das 22:00 no evento XXX Tradicional Festa dos Pretos de Perolândia/GO.
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Dotação Orçamentária:
04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.
Art. 5º. Vigência Contratual: 01 (Um) Mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, 10, de Maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:93565FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 009/2019

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 009/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: EDLENA FERNANDES PORTO 02836301163

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação da Banda Batucada Cedrina e Elias e Canhoto, para a XXX Tradicional Festa dos Pretos de Perolândia/GO que acontecerá no dia 13 de Maio de 2019.

Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: **R$ 3.850,00 (cem mil reais).**

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 2037/2019**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2019**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 10 de Maio de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2B4C2D58

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 017-2019

EXTRATO DA DISPENSA 017-2019

Processo N° 777/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: MÁRCIO LEMES GABRIEL

Objeto: O presente contrato é Contratação de empresa para Compra e Montagem de Cobertura para veículos do Fundo Municipal de Saúde.

Assinatura: 29/04/2019.

Vigência: 60 (Sessenta) dias.

Valor Global R$ 13.230,00 (Treze Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Dotação orçamentária:
06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviço de Terceiros.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 29 de Abril de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BF054BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 18 / 2019

EXTRATO DA DISPENSA Nº 18 / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 824/2019

Contratada: A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE.

Objeto: Constitui o objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO.

Assinatura: 02/05/2019

Vigência: 08 meses

Valor Global: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária: **06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Serviços Pessoa Jurídica.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 02/05/2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Maio de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1EA4DEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATO 037/2019

CONTRATO 037/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A EMPRESA A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia/GO, neste ato representada pela atual Secretária de Saúde, senhora **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, funcionária pública, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE, A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº. 32.943.195/0001-08, com sede na AV. Presidente Getulio Vargas, n 60, Centro – Trombas/GO, neste ato designado simplismente **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente**,** firma o presente contrato, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 824/2019**, doravante referido por Processo, em consequência da licitação na modalidade **DISPENSA Nº 018/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal de Perolândia, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO.

Valor total do Contrato: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), dividido em parcelas iguais até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo prestação de serviços ofertados, o valor de R$ 2.200,00 (Doiz Mil e Duzentos Reais) mensais, observando-se o valor ofertado no certame licitatório, já acrescidos de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas e fretes, mediante ordem bancária emitida em favor da contratada, no prazo de (30) dias, a partir da data de entrega da nota fiscal dos materiais e só autorizará o pagamento a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço será fixo e irreajustável durante a vigência contratual, sendo, porém admitido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante entendimento entre as partes, se alteradas as condições de mercado, desde que a CONTRATADA apresente os documentos necessários, a exemplo do comunicado do distribuidor e/ou as notas fiscais anterior e posterior ao aumento, mantendo-se, sob qualquer hipótese, o percentual de desconto ofertado no certame licitatório, que vigorará a partir da data de ajuizamento do pedido, fundamentado no art.65, parágrafo 8, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 08 (Oito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal, Lei 8.666/93.

O presente contrato terá vigência por um período contado de 01/05/2019, inclusive, a 31/12/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato no PLACARD.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por recursos próprios do Município, consignados na seguinte dotação orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Serviços Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

atentar para que durante a vigência do presente contrato, seja mantida a situação de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
exercer a fiscalização do fornecimento através da Secretaria Municipal de Assitência Social, ou por servidor designado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as normas e padrões da administração pública, empregando métodos científicos e técnicas apropriadas a cada caso;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, relativos aos recursos humanos utilizados na execução dos serviços, bem como pelos tributos que incidirem sobre os faturamentos decorrentes deste contrato;
Ressarcir a terceiros, por quaisquer danos causados por ação ou omissão de seu pessoal, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades.
Cumprir as condições contratadas e atender as solicitações da CONTRATANTE de imediato no que tange suas obrigações.
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE;**

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE de rescindir o presente contrato, mediante notificação por ofício entregue diretamente ou pela via postal, com prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 dias, em caso de rescisão administrativa prevista no art.79, I da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Aplica-se também ao presente contrato, no que couber, as regras dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

o termo de referencia pertinente a DISPENSA DE LICITACÃO **Nº 018/2019** e o Anexo I (Termo de Referência);
proposta da CONTRATADA;
ata da sessão da licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Ocorrendo inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, a CONTRATADA ficará sujeita a penalidades, garantida prévia defesa em regular processo administrativo, ser conduzido pelo órgão de administração da CONTRATANTE, salvo justificativas expressas aceitas, a saber:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso ou inexecução parcial ou total do presente instrumento contratual.

Suspensão de participar e contratar com o Município de Perolândia e autarquias vinculadas por um período de até 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores resultantes da aplicação das multas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de dez (10) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todo o fornecimento do material e serviço, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre referido fornecimento, diretamente, pelo servidor designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na aquisição dos materiais, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art.65, §1º da Lei 8.666/93. As supressões acima desta percentual poderão correr mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Nomear a senhora VANESSA LIMA DIAS, Servidora Pública Municipal, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização Quanto a Completa Execução do Contrato 036/2019 que tem como objeto Contratação de Prestação de Consultoria em Serviços Públicos de Saúde com o objetivo de Alimentar os sistemas de informações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia/GO, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jataí - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Perolândia, em 02 de Maio de 2019.

VANESSA LIMA DIA
Contratante

A D FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE
CNPJ sob o nº. 32.943.195/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: Nome:
CPF:

2: Nome:
CPF:

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:35C8AF2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 - COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação para compra de disjuntor e cabos para reparos na rede elétrica e troca do disjuntor do prédio da Sede da Câmara Municipal de Pirenópolis, conforme solicitação de serviços, diretamente da empresa Lumi Artes Comercio de Materiais Elétricos LTDA, Inscrita no CNPJ nº 08.626.849/0001-87, no valor global de 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). em tramitação no processo nº. 207/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 15 de maio de 2019.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:02C92D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019 CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor do Senhor Jorge Henrique de Morais Pina, inscrito no CNPJ nº. 22.015.588/0001-90, no valor global estimado de até R$ 300,00 (Trezentos reais), OBJETO: lavagem de veiculo, em tramitação no processo nº. 233/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 15 de maio de 2019.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:D48B17C4

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 - MANUTENÇÃO DE VEICULO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa Alinhar Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.207.306/0001-08, no valor global estimado de até R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), OBJETO: Troca de Óleo de motor do Carro Oficial, Fiat Linea, Placa OGL-1245 de propriedade da Câmara Municipal de Pirenópolis, em tramitação no processo nº. 235/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 15 de maio de 2019

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:AA07A1AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2019 Santa Fé de Goiás, 15 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 de Maio de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E0998D48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROPAGANDA VOLANTE POR HORA

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5286/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de **PROPAGANDA VOLANTE POR HORA** para atender as necessidades de divulgação de eventos e notícias para o Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 30/05/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:44873863

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **2019008776**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS PIRAMIDAIS, CÚPULA GEODÉSICA, CORTINAS E CALHAS EM PVC, MESAS, CADEIRAS E FORRO DE MESAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** cujo resultado assim se mostrou: **CRIATIVA TENDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.021.798/0001-71, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 14, 15 e 16, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 95.200,00 / ROGERIO ALVES CORREA 28381572134,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.963.499/0001-35, vencedora dos itens: 11, 12 e 13, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 61.350,00 / TENDAS ALUBAN LTDA – ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.949.065/0001-10, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 88.700,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 040/2019. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de maio de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2AF682FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Presidente da CPL, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por tendo por objeto a Outorga de Concessão para Prestação dos Serviços Funerários, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 15 de maio de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:1D4E44CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 31/05/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição Peças para veículos e maquinas pesadas, destinados a manutenção da frota Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 15 de maio de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:63624691

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004.2019

AVISO DE LICITACAO

O Município de Campinaçu, através do pregoeiro torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº, Centro, em Campinaçu – Goiás, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 004/2019; **Data e Horário:** 29/05/2019 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos públicos do município de Campinaçu - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital.Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu/GO, 15/05/2019.

VALDIR DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:48E1E166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005.2019

AVISO DE LICITACAO

O Município de Campinaçu, através do pregoeiro torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº, Centro, em Campinaçu – Goiás, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 005/2019; **Data e Horário:** 30/05/2019 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais diversos (didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, expediente, etc...), para comporem as ações mensais previstas no PDE, no atendimento das Unidades de Ensino do Município e para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos públicos do município de Campinaçu - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu/GO, 15/05/2019.

VALDIR DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:0D2FE193

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR (razão social): GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/MF: 22.104.085/0001-90
END: RUA 4, NÚMERO 202, QUADRA D, LOTE 17, TÉRREO, VILA SÃO JOÃO, GOIÂNIA - GO
REPRESENTANTE: RITCHIEARLES PEREIRA DE SOUSA
CONTATOS:(62) 3922-2744/(62) 98112-1677

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
123	Receituário Especial Amarelo (duas vias) bloco c/ 50 folhas/duplas	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	Visual	1.100	Blocos c/ 50 folhas/duplas	4,02	4.422,00

FORNECEDOR (razão social): GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA

CNPJ/MF: 00.823.003/0001-25
END: AV. C-1, N.º 87, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO
REPRESENTANTE: HUMBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
CONTATOS:(62) 3285-4388

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
105	Envelopes do Hospital grande tamanho 45x45	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	Renascer	10.000	Und	0,99	9.900,00
106	Envelope do JK tamanho A4	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	Renascer	10.000	Und	0,41	4.100,00

FORNECEDOR (razão social): META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/MF: 17.978.226/0001-64
END: ADE CONJUNTO 20, LOTE 46, LOJA 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: ÁLVARO LOPES VIEIRA
CONTATOS:(61) 3024-0100/(61) 98241-9506

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Cartão Acompanhamento ambulatorial da Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Meta Sinalização	10.000	Und	0,14	1.400,00
4	Cartão de Vacinação -Animal (canina)	Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	Meta Sinalização	10.000	Und	0,09	900,00
5	Cartão Controle	Tam.14x20 cm. Ap180 grs	Meta Sinalização	10.000	Und	0,09	900,00
11	Ficha Continuação und	Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs.	Meta Sinalização	20.000	Und	0,10	2.000,00
12	Ficha de Abertura und	Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs	Meta Sinalização	20.000	Und	0,10	2.000,00
14	Receituário de óculos	Tam. 13x20cm. ap. 180 grs.	Meta Sinalização	8.000	Und	0,11	880,00
16	Cartão Arquivo de Vacinação	Tam.14x20 cm. Ap180 grs	Meta Sinalização	15.000	Und	0,10	1.500,00
17	Cartão de Vacinação do Adulto	Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	Meta Sinalização	15.000	Und	0,10	1.500,00
28	Cartão de Vacinação da criança	Tam.21x30 cm. Couchê fosco 150 grs.8x1 pag. 4/4 cor.	Meta Sinalização	5.000	Und	0,24	1.200,00
102	Autorização de Agendamento (cartão)	Tam.12x15cm. Ap. 150 grs	Meta Sinalização	10.000	Und	0,09	900,00
103	Cartão Diabetes (pressão)	Tam.14x20cm. Ap 180 grs	Meta Sinalização	15.000	Und	0,09	1.350,00
107	Fichas controle antend. Cartão SUS	Tam.21x30cm Ap.90 grs	Meta Sinalização	10.000	Und	0,10	1.000,00
108	Orientação Pós Operatório	Tam.21x30cm Ap.90 grs	Meta Sinalização	5.000	Und	0,11	550,00
118	Vinil indicado para as placas, latas de lixo, sinalização e etc.	Metros	Meta Sinalização	500	Metros	30,30	15.150,00
119	Vinil para recortes e adesivo vinil adesivo promocional	Metros	Meta Sinalização	500	Metros	31,40	15.700,00
120	Vinil indicado para adesivação de autos.	Metros	Meta Sinalização	500	Metros	29,90	14.950,00
121	Fichas de Avaliação Odontológico individual	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	Meta Sinalização	10.000	Und	0,10	1.000,00
122	Fichas de Dengue/entomologia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	Meta Sinalização	5.000	Und	0,11	550,00
133	Termo da Vigilância Sanitária modelo 03 (alvará)	Tam. 21x30cm. Ap180 grs	Meta Sinalização	1.000	Und	0,21	210,00

FORNECEDOR (razão social): MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO
CNPJ/MF: 01.407.871/0001-97
END: QUADRA 08, BLOCO 02, LOTE 04, LOJA 01, SOBRADINHO, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO
CONTATOS:(61) 3591-3398/(61) 3591-8769

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Cartão Programa de Controle Febre Amarela e Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	20.000	Und	0,11	2.200,00
3	Cartão Gestante	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	5.000	Und	0,10	500,00
6	Cartão Visita Domiciliar	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	5.000	Und	0,13	650,00
7	Cartão odontológico individual	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	5.000	Und	0,13	650,00
8	Cartão parto Humanizado (papel cartão)	Tam.21x30 cm. Ap180 grs	SGE	5.000	Und	0,15	750,00
9	Ficha de Planejamento Familiar(cartão)	Tam.21x30 cm. Ap. 180 grs.	SGE	3.000	Und	0,15	450,00
10	Ficha de Plano de reorganização da Atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus	Tam.21x30 cm. Ap180 grs.	SGE	5.000	Und	0,15	750,00
13	Requisição de Exames	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	SGE	800	Blocos 100x1	2,70	2.160,00
15	Requisição de Materiais	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos 100 x1	2,70	675,00
19	Termo de Alta á Revelia	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
20	Atendimento anti-rabico humano	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,30	860,00
21	Autorização de Internação Hospitalar	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,30	860,00
22	Atestado - Simples	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	2,70	1.350,00
23	Atestado Admissional	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	SGE	300	Blocos100x1	2,70	810,00
24	Atestado Médico	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs	SGE	500	Blocos100x1	2,70	1.350,00
25	Boletim do Centro Cirúrgico	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
26	Bloco do SINAN Notificação/Conclusão	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
27	Boletim de Reconhecimento geográfico FMS	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
29	Cartão Abertura de Oftalmologia	Tam.21x30 cm. Ap 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
30	Controle de Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
31	Caderno de vacina do Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
32	Caderno de Soro do Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
33	Check list Samu	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
34	Declaração	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,30	2.150,00
35	Ficha do Hospital modelo 01	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
36	Ficha Cadastro ñ usuários e domicílios	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
37	Ficha departamento de Oftalmologia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,30	2.150,00
38	Ficha PSFs	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,30	2.150,00

39	Ficha Visita do Agente comunitário de saúde (ACE)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
40	Ficha Cadastramento da Gestante Sis Pré Natal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
41	Ficha Clínica Dentista	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
42	Ficha de acompanhamento da Gestante	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
43	Fichas de termo de consentimento livre Odontológico (cartão)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
44	Fichas cadastro individual E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	260	Blocos100x1	4,30	1.118,00
45	Fichas Clínicas Cadastro individual Odontológicas	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,30	1.075,00
46	Ficha de atividade coletiva E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,30	1.075,00
47	Ficha de cadastro da Família	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,30	1.075,00
48	Fichas de procedimento ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	300	Blocos100x1	4,30	1.290,00
49	Fichas raas /02 atenção psicológica	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
50	Fichas visita domiciliar E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
51	Ficha de notificação e conclusão	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
52	Ficha de controle rota de veículo SAMU	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
53	Ficha de atividade individual	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
54	Ficha de Notificação p/ dengue - Sinan	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
55	Ficha de Registro Ações Ambulatoriais de saúde atenção Psicossocial no CAPS	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
56	Fichas do Programa Nacional de Controle da Dengue	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,30	860,00
57	Ficha de Bloqueio (PNCD)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
58	Ficha do Hospital modelo 02	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
59	Ficha do Hospital modelo 03	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
60	Ficha Perinatal - Ambulatório (colorido)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
61	Ficha de Assistência de Enfermagem (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
62	Ficha de Acolhimento c/ classificação de risco colorido (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
63	Ficha de Prescrição e evolução de internos, diária e individual (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
64	Ficha de Assistência de enfermagem de Complexidade (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
65	Ficha Ginecológica - Prevenção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
66	Fichas cadastro domiciliar Esus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,30	1.075,00
67	Ficha de consulta á puerpéra	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
68	Ficha de monitoramento de doenças diarreica	Tam.21 x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	280	Blocos100x1	4,30	1.204,00
69	Ficha de Atendimento SAMU 192	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
70	Ficha de Vistoria SAMU	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
71	Ficha de Recomendação Cirurgia bucal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
72	Ficha de Resumo semanal ant. vetorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
73	Ficha de Procedimento Esus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
74	Fichas de Marcadores de Consumo Alimentar	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
75	Ficha de Controle da Doença de Chagas	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
76	Ficha de Registro diário Serviço Antevetorial (PNCD)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
77	Laudo Psicológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
78	Laudo Medico p/ alta Complexidade	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
79	Mapa de Acompanhamento Nutricional	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
80	Mapa Atendimento Odontológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
81	Mapa Diário Acompanhamento Bolsa Família	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
82	Mapa de Controle de medicamentos e anticoncepcionais	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
83	MS Hiperdia - Acompanhamento Atenção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
84	MS Hiperdia - Abertura Cadastro	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
85	Mapa Atendimento Ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
86	Mapa Atendimento Complementar Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
87	Mapa diário de Produção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
88	Mapa Produção Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
89	Procedimento Ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
90	Prontuário médico (pronto atendimento) Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	1000	Blocos100x1	4,30	4.300,00
91	Referência e Contra Referência	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
92	Requisição de Exame Fitopatológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
93	Requisição de Usuário e Domicílio	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
94	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 3	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
95	Requerimento	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
96	Recomendações após cirurgia Bucal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
97	Requisição de Mamografia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,30	645,00
98	Tabela Nutricional	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
99	Tabela de esquema de Dieta	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
100	Atestado de Comparecimento	Tam.21x15 cm.ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	2,70	540,00
101	Atestado Demissional	Tam.21x15 cm.ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	2,70	270,00
104	Envelopes do Hospital tamanho A4	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	SGE	10.000	Und	0,42	4.200,00
109	Pré Operatório	Tam.21x30cm Ap.90 grs	SGE	50	Blocos100x1	4,30	215,00
110	Receituário Simples (branco) bloco c/ 100 folhas	Tam.21x15 cm.ap. 90 grs	SGE	1.500	Blocos c/ 100 folhascd	2,70	4.050,00
111	Receituário rosa do hospital	10x15 cm. Bond. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	2,30	460,00
112	Assistência Médico- Sanitária Abertura	Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	SGE	10.000	Und	0,11	1.100,00
113	Assistência Médico- Sanitária Continuação	Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	SGE	10.000	Und	0,15	1.500,00
114	Cartão Espelho Vacina	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	10.000	Und	0,12	1.200,00
115	Cartão de Acompanhamento c/ suspeita de Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	SGE	3.000	Und	0,15	450,00

116	Receituário Especial Amarelo (chequinho) bloco c/20 folhas	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs. E bond. Amarelo	SGE	1.000	Blocos c/20 folhas cd	1,90	1.900,00
117	Receituário Especial Azul (B) (chequinho) bloco c/ 50 folhas	Tam. 13x20cm. Bond. 90 grs.	SGE	600	Blocos c/ 50 folhas	1,70	1.020,00
124	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 1	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
125	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 2	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
126	SIS Pré-Natal - Cadastro da Gestante	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
127	SIS Pré-Natal - Acompanhamento da Gestante	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,30	860,00
128	Termo de Consentimento e Risco	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
129	Termo de Consentimento Livre e esclarecido	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,30	430,00
130	Termo da Vigilância Sanitária modelo 01 (notificação/intimação) (3vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	SGE	50	Blocos 100x3 vias	18,80	940,00
131	Termo da Vigilância Sanitária modelo 02 (cadastro) (2vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	SGE	50	Blocos 100x2vias	16,80	840,00
132	Termo de Auto de Infração Vigilância Sanitária modelo 04(3vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	SGE	50	Blocos 100x3vias	18,80	940,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-1509

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:EEFC86B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida em RUA C159 N 674, 0, - JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACEBROFILINA 25 MG/5ML FR 120ML	PRATI	360,0000	UN	4,7600	1.713,6000
01/02	ACEBROFILINA 50 MG/5ML FR 120ML	CIMED	360,0000	UN	7,1900	2.588,4000
01/06	ACICLOVIR POMADA 10 GR - BISNAGA	PRATI	70,0000	UN	3,6400	254,8000
01/07	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG 01 CPR	SOBRAL	28.000,0000	UN	0,0400	1.120,0000
01/08	ACIDO FOLICO CPR 5 MG 01 CPR	NATULAB	7.000,0000	UN	0,0600	420,0000
01/10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL 10 ML - FRASCO	PRATI	600,0000	UN	1,8900	1.134,0000
01/11	AMINOFILINA 100MG CPR 01 CPR	HIPOLABOR	2.000,0000	UN	0,1300	260,0000
01/13	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP. FR 60ML 01 FRS	PRATI	500,0000	UN	6,2700	3.135,0000
01/14	AMOXICILINA 500 MG CPR 01 CPR	PRATI	16.000,0000	UN	0,2600	4.160,0000
01/18	ANLODIPINO BESILATO DE CPR 5MG 01 CPR	GEOLAB	14.000,0000	UN	0,0700	980,0000
01/21	ATENOLOL 50MG 01 CPR	PRATI	34.000,0000	UN	0,0700	2.380,0000
01/23	AZITROMICINA 500 MG CPR BLISTER 3 CPR	PRATI	2.500,0000	UN	1,0900	2.725,0000
01/24	BROMOPRIDA 10 MG 01 CPR	PRATI	6.000,0000	UN	0,2700	1.620,0000
01/26	CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400 UI 01CPR	PHARLAB	3.600,0000	UN	0,1800	648,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.						
01/27	CAPTOPRIL 25 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	20.000,0000	UN	0,0400	800,0000
01/28	CAPTOPRIL 50 MG 01 CPR	PRATI	8.000,0000	UN	0,1000	800,0000
01/33	CINARIZINA 75MG 01 CPR	RAMBAXY	8.000,0000	UN	0,3000	2.400,0000
01/37	COLAGENASE 0,6UI 30G POMADA - BISNAGA	CRISTALIA	200,0000	UN	15,3000	3.060,0000
01/42	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML - FRS	PRATI	600,0000	UN	2,1500	1.290,0000
01/45	DICLOFENACO DIETLAMONIICO GEL USO TOPICO - BISNAGA	SOBRAL	200,0000	UN	4,5600	912,0000
01/47	DIMETICONA 40 MG 01 CPR	PRATI	1.500,0000	UN	0,1900	285,0000
01/49	DIPIRONA 500 MG 01 CPR	GREENPHARMA	24.000,0000	UN	0,0900	2.160,0000
01/53	ENALAPRIL 10 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	24.000,0000	UN	0,0600	1.440,0000
01/54	ENALAPRIL 20 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	36.000,0000	UN	0,0800	2.880,0000
01/55	ESPIRONOLACTONA 25 MG 01 CPR	ASPEN	12.000,0000	UN	0,2300	2.760,0000

01/56	FLUCONAZOL 150 MG CPR BLISTER 1 CPR	MEDQUIMICA	2.000,0000	UN	0,6000	1.200,0000
01/58	FUROSEMIDA 40 MG 01 CPR	PRATI	12.000,0000	UN	0,0600	720,0000
01/60	GLIBENCLAMIDA 5MG 01 CPR	MEDQUIMICA	36.000,0000	UN	0,0400	1.440,0000
01/61	GLIMEPIRIDA 4MG 01 CPR	CIMED	4.000,0000	UN	0,3100	1.240,0000
01/62	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 01 CPR	PRATI	36.000,0000	UN	0,0500	1.800,0000
01/64	IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML GOTAS - FRASCO	NATULAB	400,0000	UN	1,6100	644,0000
01/66	LIDOCAINA GEL 2% VIA URETRAL - BISNAGA	HIPOLABOR	150,0000	UN	5,6700	850,5000
01/67	LORATADINA 5 MG/ML XAROPE - FRS	PRATI	400,0000	UN	5,4600	2.184,0000
01/71	METILDOPA 500 MG 01 CPR	SANVAL	12.000,0000	UN	1,5100	18.120,0000
01/73	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40MG	BELFAR	150,0000	UN	9,6300	1.444,5000
01/74	METRONIDAZOL 250 MG 01 CPR	PRATI	2.000,0000	UN	0,1800	360,0000
01/80	OMEPRAZOL 20 MG 01 CPR	PRATI	72.000,0000	UN	0,0900	6.480,0000
01/81	PARACETAMOL 200 ML/ML GTS - FRASCO	FARMACE	200,0000	UN	1,1700	234,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.						
01/82	PARACETAMOL 500 MG 01 CPR	PRATI	18.000,0000	UN	0,0700	1.260,0000
01/84	PREDNISONA 20 MG 01 CPR	SANVAL	6.000,0000	UN	0,2600	1.560,0000
01/85	PREDNISONA 5 MG 01 CPR	SANVAL	6.000,0000	UN	0,1300	780,0000
01/86	PROMETAZINA 25 MG 01 CPR	CRISTALIA	12.000,0000	UN	0,1800	2.160,0000
01/88	PROPRANOLOL 40 MG 01 CPR	SANVAL	30.000,0000	UN	0,0500	1.500,0000
01/93	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG 01 CPR	SANVAL	18.000,0000	UN	0,1300	2.340,0000
01/94	SORO DE REIDRATACAO ORAL 01 SACHES	NATULAB	1.500,0000	UN	0,7100	1.065,0000
01/96	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1% CREME BISNAGA 30 G	PRATI	80,0000	UN	5,6900	455,2000
01/97	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400 MG+80MG 01 CPR	PRATI	7.000,0000	UN	0,1800	1.260,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						91.023,0000

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FR 100 ML	GEOLAB	400,0000	UN	8,8600	3.544,0000
01/04	ACETILCISTEINA XAROPE 40 MG/ML FR 100 ML 01 UNID	GEOLAB	400,0000	UN	22,2600	8.904,0000
01/05	ACICLOVIR CPR 200MG 01 CPR	PHARLAB	1.500,0000	UN	0,5800	870,0000
01/09	ALBENDAZOL 400 MG CPR MASTIGAVEL 01 CPR	PRATI DONADUZZI	4.000,0000	UN	0,5000	2.000,0000
01/12	AMIODARONA 200MG CPR 01 CPR	GEOLAB	9.000,0000	UN	1,0400	9.360,0000
01/16	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO CPR 500MG+125MG CX 500 CPR	SANDOZ	400,0000	UN	2,2800	912,0000
01/17	ANLODIPINO BESILATO DE CPR 10MG 01 CPR	GEOLAB	8.000,0000	UN	0,1100	880,0000
01/20	ATENOLOL 100 MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	8.000,0000	UN	0,1300	1.040,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.						
01/22	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP. FRASCO	PRATI DONADUZZI	300,0000	UN	11,0000	3.300,0000
01/25	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL GTS - FRASCO	PRATI DONADUZZI	200,0000	UN	2,7200	544,0000
01/29	CARVEDIOL CPR 6,25MG 01 CPR	NOVA QUIMICA	4.000,0000	UN	0,1700	680,0000
01/31	CETOCONAZOL 200MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	7.000,0000	UN	0,2600	1.820,0000
01/32	CETOCONAZOL 20G CREME DERMATOLOGICO POMADA - BISNAGA	PRATI DONADUZZI	400,0000	UN	5,2300	2.092,0000
01/34	CIPROFIBRATO 100 MG 01 CPR	NEO QUIMICA	6.000,0000	UN	0,9200	5.520,0000
01/35	CIPROFLOXACINO 500 MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	12.000,0000	UN	0,3300	3.960,0000
01/36	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG CPR	BOEHRINGER	5.000,0000	UN	0,3200	1.600,0000
01/38	COMPLEXO B CPR BLISTER 01 CPR	VITAMED	5.000,0000	UN	0,2100	1.050,0000
01/40	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ML ELIXIR - FRASCO	TEUTO	400,0000	UN	5,4000	2.160,0000
01/41	DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISNAGAS	SOBRAL	500,0000	UN	1,5600	780,0000
01/43	DEXEMETASONA 1,0 MG/ML+NEOMICINA 3,5 MG/ML COLIRIO 0,1% - FRASCO	TEUTO	100,0000	UN	15,5300	1.553,0000
01/44	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG 01 CPR	VITAMED	4.000,0000	UN	0,0900	360,0000
01/46	DIGOXINA 0,25MG 01 CPR	TEUTO	8.000,0000	UN	0,2000	1.600,0000
01/48	DIMETICONA 75 MG/ML GTS - FRASCO	PRATI DONADUZZI	360,0000	UN	2,1800	784,8000
01/50	DIPIRONA 500MG/ML GTS - FRASCO	SOBRAL	600,0000	UN	1,1500	690,0000
01/51	DIPIRONA SODICA 250MG+BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG CX 500 CPR	PHARLAB	7.000,0000	UN	0,8900	6.230,0000
01/52	DOMPERIDONA 10 MG 01 CPR	E M S	6.000,0000	UN	0,3900	2.340,0000
01/63	IBUPROFENO CPR 300 MG 01 CPR	VITAMEDIC	13.000,0000	UN	0,3900	5.070,0000
01/68	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG 01 CPR	CIMED	6.000,0000	UN	0,1400	840,0000
01/69	LOSARTANA POTASSICA CPR 50 MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	40.000,0000	UN	0,1100	4.400,0000
01/70	METFORMINA 850 MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	36.000,0000	UN	0,1300	4.680,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.						
01/75	NEOMICINA 3,5 MG/G CREME - BRISNAGA	SOBRAL	300,0000	UN	8,4600	2.538,0000
01/76	NIFEDIPINO 20 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	36.000,0000	UN	0,1000	3.600,0000
01/77	NIMESULIDA 100MG 01 CPR	PRATI DONADUZZI	12.000,0000	UN	0,1800	2.160,0000
01/78	NIMESULIDA 50 MG/ML GTS - FRASCOS	VITAMEDIC	200,0000	UN	2,6600	532,0000
01/79	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL - BISNAGA	PRATI DONADUZZI	300,0000	UN	6,3000	1.890,0000
01/90	RAMIPRIL, BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG + 5 MG	LIBBS	5.000,0000	UN	2,1800	10.900,0000
01/91	RANITIDINA 150 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	18.000,0000	UN	0,1900	3.420,0000
01/92	SECNIDAZOL 1000 MG CPR BLISTER COM 2 CPR	PHARLAB	200,0000	UN	3,8900	778,0000
01/95	SORO NASAL 0,9% 30 ML - FRASCO	FARMACE	200,0000	UN	1,0500	210,0000
01/98	SULFATO FERROSO 40 MG 01 CPR	VITAMED	18.000,0000	UN	0,1000	1.800,0000
01/99	TINIDAZOL 150 MG; TIOCONAZOL 100 MG CREME VAGINAL - BISNAGA	PRATI DONADUZZI	150,0000	UN	16,5000	2.475,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						109.866,8000

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5ML+62,5MG/ML SUSPENSAO ORAL - FRASCO	SANDOZ	100,0000	UN	37,3300	3.733,0000
01/19	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5 MG	MEDLEY	6.000,0000	UN	0,6300	3.780,0000
01/30	CEFALEXINA 500 MG 01 CPR	ABL	8.000,0000	UN	0,4900	3.920,0000
01/72	METOPROLOL 25MG 01CPR	ASTRA	6.000,0000	UN	1,2700	7.620,0000
01/87	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	2.000,0000	UN	0,8400	1.680,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						

PROCESSO Nº 2673/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.						
01/89	RAMIPRIL 2,5 MG	MEDLEY	6.000,0000	UN	1,8600	11.160,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						31.893,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						232.782,80

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 232.782,80 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 17 de Abril de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C821A9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2674/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AMITRIPTILINA 25 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	24.000,0000	UN	0,1800	4.320,0000
01/04	CLONAZEPAM 2 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	30.000,0000	UN	0,2300	6.900,0000
01/05	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML - FRASCO	MEDLEY	450,0000	UN	9,7800	4.401,0000
01/06	DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	20.000,0000	UN	0,2000	4.000,0000
01/08	FENITOINA 100 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	HIPOLABOR	6.000,0000	UN	0,8700	5.220,0000
01/09	FENOBARBITAL 100 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	18.000,0000	UN	0,4600	8.280,0000
01/11	FLUOXETINA CLORIDRATO DE CAPSULA OU COMPRIMIDO 20 MG	MEDQUIMICA	13.500,0000	UN	1,0400	14.040,0000
01/12	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	24.000,0000	UN	0,3800	9.120,0000
01/14	PAROXETINA 20 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	SANDOZ	30.000,0000	UN	1,0300	30.900,0000
01/16	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	4.000,0000	UN	0,1700	680,0000
01/17	CLORIDRATO DULOXETINA 60MG	ACHE	2.000,0000	UN	7,8800	15.760,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						103.621,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2674/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019.						

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR BLISTER COM 10 CP	UNIAO QUIMICA	24.000,0000	UN	0,2500	6.000,0000
01/07	DIAZEPAM 10 MG/2 ML	SANTISA	400,0000	UN	0,8800	352,0000
01/10	FENOBARBITAL 200 MG SOLUCAO INJETAVEL CX 5 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	300,0000	UN	2,5400	762,0000
01/13	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL CX C/ 5 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	150,0000	UN	1,6400	246,0000
01/15	TRAMADOL SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	500,0000	UN	1,8000	900,0000
02/01	CELECOXIBE 100MG	WYETH	2.000,0000	UN	6,2500	12.500,0000
02/02	OLEO DE PEIXE CONCENTRADO, OLEO DE SOJA, FUMARATO FERROSO, ACIDO ASCORBICO, NIACINAMIDA, OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINOL, ACIDO FOLICO, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA	GRÜNENTHAL	2.000,0000	UN	2,5000	5.000,0000
02/04	CLORIDRATO PIOGLITAZONA 30 MG	TORRENT	2.000,0000	UN	3,7500	7.500,0000
02/05	ACIDO TRANEXAMICO 250	ZYDUS	2.000,0000	UN	8,7500	17.500,0000
02/06	DAPAGLIFLOZINA 10MG	ASTRA	2.000,0000	UN	8,7500	17.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$68.260,0000						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2674/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						171.881,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 171.881,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 17 de Abril de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:66113220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2676/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	FARMACE	3,0000	UN	144,0000	432,0000
01/04	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL CX 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	2,0000	UN	454,3600	908,7200
01/06	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. CX 50 AMPOLAS	TEUTO	2,0000	UN	676,2400	1.352,4800
01/08	BIOFRUCTOSE INJETAVEL CX 100 AMPOLAS	CRISTALIA	10,0000	UN	699,1600	6.991,6000
01/10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	15,0000	UN	154,7300	2.320,9500
01/12	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML IMJETAVEL CX 50 AMPOLAS	CRISTALIA	16,0000	UN	212,2100	3.395,3600
01/14	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	16,0000	UN	64,7600	1.036,1600
01/15	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML	CRISTALIA	600,0000	UN	8,2500	4.950,0000
01/16	DICLOFENACO 25MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	13,0000	UN	48,1400	625,8200
01/19	GENTAMICINA 40MG/ML CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	2,0000	UN	97,4200	194,8400
01/23	NACL (CORETO DE SODIO) INJETAVEL CX 200 AMPOLAS	EQUIPLEX	2,0000	UN	118,6300	237,2600
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2676/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.						
01/25	RANITIDINA 25M/ML INJETAVEL CX 100 AMP	FARMACE	7,0000	UN	100,0000	700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						23.145,1900

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL CX 100 AMPOLAS	SANTISA	10,0000	UN	83,3000	833,0000
01/02	AGUA PARA INJECAO 10ML CX 200 AMPOLAS	SAMTEC	20,0000	UN	38,7700	775,4000
01/05	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. CX 50 AMPOLAS	TEUTO	18,0000	UN	687,5000	12.375,0000
01/07	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	WASSER	14,0000	UN	102,0000	1.428,0000
01/09	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	FARMACE	10,0000	UN	93,5000	935,0000
01/11	CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	ABL	10,0000	UN	462,5000	4.625,0000
01/13	COMPLEXO B INJ C/100 X2 ML	HYPOFARMA	20,0000	UN	102,0000	2.040,0000
01/17	DIPIRONA 500/ML INJETAVEL CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	15,0000	UN	62,9000	943,5000
01/18	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL 50 AMPOLAS	SANTISA	12,0000	UN	27,2000	326,4000
01/20	GLICOSE 50% INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	SAMTEC	4,0000	UN	59,1700	236,6800
01/21	HIDROCORTISONA 100 MG CX 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	8,0000	UN	181,2500	1.450,0000
01/22	HIDROCORTISONA 500MG CX 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	10,0000	UN	387,5000	3.875,0000
01/24	LIDOCAINA INJETAVEL2% SEM VSOCONSTRITOR CX 12 AMP	UNIAO QUIMICA	10,0000	UN	99,1200	991,2000
01/26	TENOXICAM PO LIOFILIZADO 20MG/2ML CX 50 AMP	UNIAO QUIMICA	6,0000	UN	453,0000	2.718,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2676/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.						
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						33.552,1800
TOTAL DO CERTAME.....R$						56.697,37

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 56.697,37 (cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 17 de Abril de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B2C4A5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 692/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCAIS DESTINADOS A EVENTOS E EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 278.995.861-00, estabelecida em NAO INFORMADO, 0, - NAO INFORMADO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVIÇOS TECNICOS - ELETRICISTA		500,0000	1	25,6000	12.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						12.800,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						12.800,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.39 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 06 de Maio de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:694AFEB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 0591/2019 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h30min do dia 15 de maio de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA GOIAS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05 SETOR INDEPENDENCIA, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA, BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA, nomeados pelo decreto 007/2019 de 9 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 010/2019, tipo menor preço por item.
Empresas que solicitaram cópia do Edital: CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 010/2019 publicado em 03/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	SIM	14.862.693/0001-36	CRISTIANO G. DE A. DOS SANTOS	000.012.611-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) eclarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E OUTRAS ESTRUTURAS

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 4X4 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS- CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	208,0000	19.760,0000	Sim
ITEM: 2 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDINDO 6X6, MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS- CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.				Quantidade: 26,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	303,0000	7.878,0000	Sim
ITEM: 3 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 6X3 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS- CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	303,0000	4.848,0000	Sim
ITEM: 4 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 8X8 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS- CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	510,0000	15.300,0000	Sim
ITEM: 5 - LOCAÇÃO DE TENDAS, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 10X10 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS- CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	600,0000	18.000,0000	Sim
ITEM: 6 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL, INTASLADO PELO LOCADOR.				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	125,0000	6.250,0000	Sim
ITEM: 7 - GRADE DE CONTENÇÃO COM1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO BARRA PERIFÉRICA EM TUBO 1"1/4 COM DIVISÓRIAS EM TUBO 3/4 CHAPA 18 OU FERRO LISO - 15CM ENTRE AS BARRAS, COM PÉ EM TUBO 1 1/4" CHAPA 18 - 4 PONTOS DE APOIO GALVANIZAÇÃO Á FRIO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE FAZ CONEXÃO EM 9°.				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	15,0000	3.750,0000	Sim
ITEM: 8 - MESA DE SOM 24 CANAIS: MIXER ANALÓGICO DE 24 = 16 MONO (MIC/LINHA) , 4 CANAIS ESTÉREO (LINHA); 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE DE COM PHANTOM POWER; INSERT 1/0 NOS CANAIS MONO; 2 PROCESSADORES DE EFEITOS SPX COM 16 PRESENTS CADA; 14 BARRAMENTOS DE SAÍDA (4 ESTÉREO + 6 AUXILIARES + SAÍDA MÁSTER ST); 6 AUXILIARES (4 PRE/PÓS-FADER, 2 PÓS FADER PARA EFEITO); 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (SEMI-PARAMÉTRICO NOS MÉDIOS); ENTRADA PARA TALKBACK;LPF CHAVEADO EM TODAS AS SAÍDAS MONO;CHAVES ON/OFF DE CNAIS COM INDICAÇÃO LUMINOSA, + CAIXA DE SOM.				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	1.706,0000	42.650,0000	Sim
ITEM: 9 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS ALVULSAS, DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO COR BRANCA.				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	1,9000	17.100,0000	Sim
ITEM: 10 - LOCAÇÃO DE MESA PARA BOLO, ENTALHADA, RÚSTICA, COM TAMANHO MINIMO DE2,20 X 1,20 METROS.				Quantidade: 18,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	213,0000	3.834,0000	Sim
ITEM: 11 - LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESA, QUADRADO, 4 LUGARES, EM OXFORD, COR A ESCOLHER NO ATO DA LOCAÇÃO.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	6,0000	3.000,0000	Sim
ITEM: 12 - LOCAÇÃO DE MESA , 4 LUGARES COM CADEIRAS, COM TAMPÃO DE MADEIRA REDONDO E CAVALETES DE FERRO.				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	12,0000	12.000,0000	Sim
ITEM: 13 - LOCAÇÃO DE MESA 4 LUGARES DE PLÁSTICO, COR BRANCA, COM CADEIRAS SEM BRAÇO, COR BRANCA				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	11,2000	12.320,0000	Sim
ITEM: 14 - LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESA, REDONDO, 4 LUGARES, EM OXFORD, COR A ESCOLHER NO ATO DA LOCAÇÃO.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	MARIDO DE ALUGUEL	6,0000	3.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 4X4 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS-CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	205,0000

5.1.2. ITEM 2 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDINDO 6X6, MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS-CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	300,0000

5.1.3. ITEM 3 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 6X3 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS-CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	300,0000

5.1.4. ITEM 4 - LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 8X8 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS-CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	500,0000

5.1.5. ITEM 5 - LOCAÇÃO DE TENDAS, MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA AZUL, ANTICHAMAS, ANTI-UV, MEDIDO 10X10 MAIS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE LONA GALVANIZADA, LONA DE PVC CALANDRADO COM TRAMA DE FIBRAS DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, REVESTIDA DE BLACK-OUT SOLAR, FIXADA AO SOLO COM CINTAS-CATRACAS, PRODUTO INSTALADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	590,0000

5.1.6. ITEM 6 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE

DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL, INTASLADO PELO LOCADOR.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	120,0000

5.1.7. ITEM 7 - GRADE DE CONTENÇÃO COM1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO BARRA PERIFÉRICA EM TUBO 1"1/4 COM DIVISÓRIAS EM TUBO 3/4 CHAPA 18 OU FERRO LISO - 15CM ENTRE AS BARRAS, COM PÉ EM TUBO 1 1/4" CHAPA 18 - 4 PONTOS DE APOIO GALVANIZAÇÃO Á FRIO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE FAZ CONEXÃO EM 9°.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	11,0000

5.1.8. ITEM 8 - MESA DE SOM 24 CANAIS: MIXER ANALÓGICO DE 24 = 16 MONO (MIC/LINHA) , 4 CANAIS ESTÉREO (LINHA); 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE DE COM PHANTOM POWER; INSERT 1/0 NOS CANAIS MONO; 2 PROCESSADORES DE EFEITOS SPX COM 16 PRESENTS CADA; 14 BARRAMENTOS DE SAÍDA (4 ESTÉREO + 6 AUXILIARES + SAÍDA MÁSTER ST); 6 AUXILIARES (4 PRE/PÓS-FADER, 2 PÓS FADER PARA EFEITO); 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (SEMI-PARAMÉTRICO NOS MÉDIOS); ENTRADA PARA TALKBACK;LPF CHAVEADO EM TODAS AS SAÍDAS MONO;CHAVES ON/OFF DE CNAIS COM INDICAÇÃO LUMINOSA, + CAIXA DE SOM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	1.700,0000

5.1.9. ITEM 9 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS ALVULSAS, DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO COR BRANCA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	1,9000

5.1.10. ITEM 10 - LOCAÇÃO DE MESA PARA BOLO, ENTALHADA, RÚSTICA, COM TAMANHO MINIMO DE 2,20 X 1,20 METROS.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	210,0000

5.1.11. ITEM 11 - LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESA, QUADRADO, 4 LUGARES, EM OXFORD, COR A ESCOLHER NO ATO DA LOCAÇÃO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	5,5000

5.1.12. ITEM 12 - LOCAÇÃO DE MESA , 4 LUGARES COM CADEIRAS, COM TAMPÃO DE MADEIRA REDONDO E CAVALETES DE FERRO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	11,5000

5.1.13. ITEM 13 - LOCAÇÃO DE MESA 4 LUGARES DE PLÁSTICO, COR BRANCA, COM CADEIRAS SEM BRAÇO, COR BRANCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	11,0000

5.1.14. ITEM 14 - LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESA, REDONDO, 4 LUGARES, EM OXFORD, COR A ESCOLHER NO ATO DA LOCAÇÃO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando- se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	5,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS	14.862.693/0001-36	Aprovado	APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL.

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Equipe de Apoio

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
Equipe de Apoio

CRISTIANO GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS
Cristiano G. De A. Dos Santos
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6BCDE6B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás homologa o resultado dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
03	Alexandre Silva Alcoforado	15	9,87	24,87	1º	APROVADO
01	Rayane Rodrigues Toneline	15	9,80	24,80	2º	APROVADA
08	Ludielle Medeiros Ramos	15	9,80	24,80	3º	APROVADA
02	Joaquim Dhone Gonzaga Dutra	7,0	9,75	16,75	4º	APROVADO
06	Gabriel Felipe Santos Vitor	7,0	9,75	16,75	5º	APROVADO
19	Vitor Barbosa Araujo	7,0	9,67	16,67	6º	CLASSIFICADO
14	Antonio Carlos Leite de Araujo Alves	7,0	9,42	16,42	7º	CLASSIFICADO
17	Agnaldo Vergínio Gomes de Araujo	7,0	9,37	16,37	8º	CLASSIFICADO
20	Vângela Maria de Sousa	7,0	8,37	15,37	9º	CLASSIFICADO
04	Ana Carla Lobo Sousa	7,0	0,0	7,0	10º	DESISTENTE
15	Ana Claudia Teles	7,0	0,0	7,0	11º	DESISTENTE

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSC	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
07	Romário Henrique R. de França	15	8,85	23,85	1º	APROVADO
05	Carlos Henrique Alves Ferreira	5,0	5,55	10,55	2º	DESCLASSIFICADO

Gameleira de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

SONIA MARIA FAUSTINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:2263881D

